



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 28/09/2021, este procedimento foi distribuído ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **TIAGO CINTRA ZARIF**.

CONCLUSÃO

Aos 07/10/2021, faço estes autos conclusos ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **TIAGO CINTRA ZARIF**.



Ana Paula Viol, ANALISTA DE PROMOTORIA.

Nº MP: 14.0618.0000400/2017-6

Promotoria: Promotoria de Justiça de Pinhalzinho

Tema: PODER PÚBLICO E OBRAS / SERVIÇOS IRREGULARES

Objeto de revisão: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO (SEM Compromisso)

1. HABITAÇÃO E URBANISMO - SEI 29.0001.0171754.2021-17

SIS 14.0618.0000400/2017

Inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na aprovação e concessão do habite-se do empreendimento denominado “Villagio dos Pinhais”, localizado na Travessa Marciano Rodrigues, n. 10-B, Bairro Matão, Pinhalzinho – Realizadas diligências – Verificou-se a propositura de Ação Civil Pública pela prática de ato de improbidade administrativa pelo então Prefeito e das empresas e pessoas físicas responsáveis que se beneficiaram do ato, além de Ação Civil Pública ajuizada, visando à regularização do empreendimento investigado nos autos – Ausência de justa causa para o prosseguimento das investigações – Arquivamento mantido pelos próprios fundamentos – Homologação.

São Paulo, 07 de Outubro de 2021.

TIAGO CINTRA ZARIF

Conselheiro(a)/Relator(a)